

# ROTAS RURAIS - CAR

DOCUMENTOS ROBRTO CRAVO CORREA - SÍTIO SÃO JORGE - BAIRRO CORDEIRO- CAPÃO BONITO-SP



O Cadastro Ambiental Rural – CAR é um registro público eletrônico nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

A inscrição do imóvel rural no CAR é realizada por meio de sistema eletrônico e deverá ser feita junto ao órgão estadual competente, na Unidade da Federação (UF) em que se localiza o imóvel rural.

Cada ente federado possui órgão(s) competente(s) por esse serviço, cujos contatos encontram-se disponíveis em: [hps://www.car.gov.br/#/contatos](https://www.car.gov.br/#/contatos). Informações sobre inscrições, análise e cancelamento de CAR devem ser obtidas junto a esses órgãos.

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) é responsável por coordenar, em âmbito federal, o CAR e prestar apoio técnico à sua implementação nos entes federativos, por meio de disponibilização de soluções tecnológicas.